



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

CERTIDÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2022

-----Estiveram presentes na reunião ordinária da Câmara Municipal de Mortágua realizada em 20 de julho de 2022 os seguintes Membros que compõem o Executivo Municipal no mandato de 2021/2025:-----

-----Eleitos pelo Partido Socialista: Ricardo Sérgio Pardal Marques – Presidente da Câmara; Luis Filipe Martins Rodrigues Vereador; Ilda Maria Duarte de Matos, Vereadora.-----

-----Eleitos pelo Grupo de Cidadãos Renovar Mortágua: Nuno André Rodrigues Faustino, Vereador; Liliana Maria Batista Fernandes, que substituiu, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, número 5-A/2002, de 11 de janeiro e demais diplomas, o Vereador Steve de Matos.

8.1.1.-Reinício da Revisão do Plano Diretor Municipal de Mortágua – Relatório do Período de Participação Pública Preventiva:-----

-----Considerando que:-----

-----Através da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 18/05/2022, foi aprovado:-----

-----Reiniciar o procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Mortágua (PDMM), tendo em consideração que o prazo estipulado para a conclusão do mesmo, incluindo a prorrogação e as suspensões aprovadas, caduca no dia 11 de junho de 2022, com o aproveitamento de toda a documentação produzida, cartografia homologada, estudos e relatórios elaborados durante o anterior procedimento;-----

-----Fixar o prazo de 12 meses a partir de 12 de junho para a revisão do plano, e conclusão do procedimento;-----

-----Determinar a abertura de um novo período de participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, estabelecendo o período de 15 (quinze) dias úteis para o efeito, contados a partir da publicação do presente Aviso no Diário da República;-----

-----O mencionado período de participação pública para a formulação de sugestões e apresentação de informações, previsto no n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), decorreu, após publicitação no Diário da República, 2.ª série, n.º 119, de 22 de junho de 2022, através do Aviso n.º 12483/2022, entre os dias 23 de junho 7 de julho de 2022, bem como a publicitação na comunicação social e no site da Câmara Municipal de Mortágua, nos termos do artigo 76º. do mesmo regime.-----

-----Assim, foi presente o relatório de Ponderação Participativa Pública Preventiva da “Determinação de Reiniciar o procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Mortágua (PDMM)” para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que pudessem ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, verificando-se que não se registou qualquer sugestão ou informação.-----

-----Face ao antedito, o Senhor Presidente propôs que a Câmara aprove o Relatório de Ponderação da Participação Pública Preventiva e a respetiva publicitação no site do município.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o Relatório, deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Ponderação da Participação Pública Preventiva e a respetiva publicitação no site do município.-----

-----Nos termos e para efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, foi por unanimidade aprovada esta deliberação em minuta.-----

-----*Por ser verdade, mandei passar a presente certidão referente ao ponto 8.1.1. da minuta da ata aprovada, por unanimidade, da reunião ordinária realizada em 20/07/2022, que assino e autentico com o selo branco em uso nesta autarquia.*-----

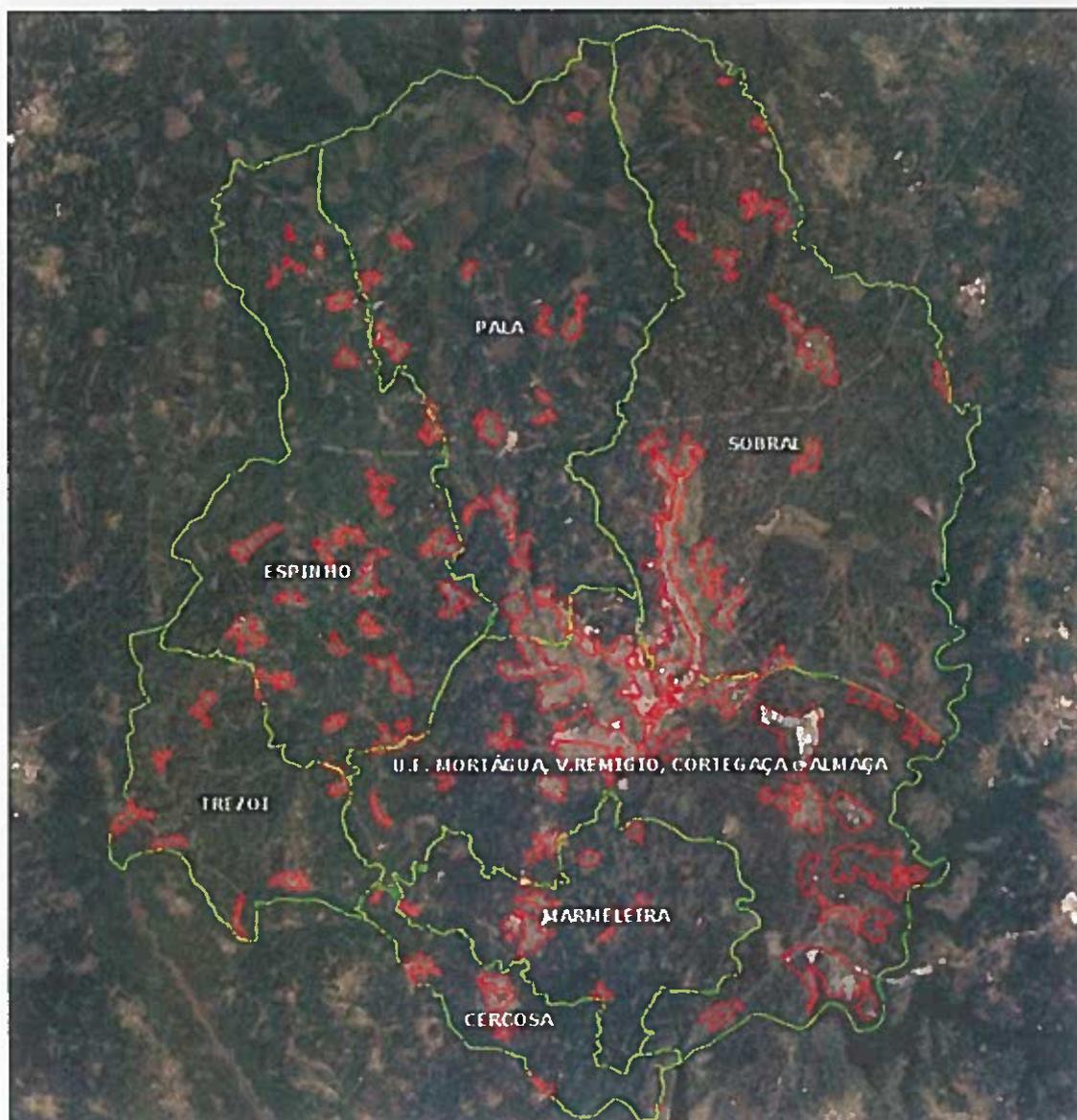
Mortágua, aos 29 de julho de 2022

O Presidente da Câmara

(Ricardo Sérgio Pardal Marques)

Reinício da Revisão do Plano Diretor Municipal de Mortágua

RELATÓRIO DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Divisão de Planeamento e Administração do Território

Julho 2022



Relatório do Período da Participação Pública Preventiva

Esta página foi deixada em branco propositadamente



ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO.....	4
II. ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE REINICIO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MORTÁGUA	4
III. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA.....	5
IV. RESULTADOS DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA.....	5
V. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	5
VI. ANEXOS.....	6
— ANEXO I – Aviso Publicado em Diário da República.....	6
— ANEXO II – Divulgação na Página da Internet do Município.....	7
— ANEXO III – Divulgação na Comunicação Social.....	8



I. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o relatório elaborado no âmbito do período de participação preventiva, relativa ao procedimento de reinício do processo de revisão do Plano diretor Municipal de Mortágua, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 88 do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio (RJIGT).

II. ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE REINÍCIO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MORTÁGUA

A abertura do procedimento de reinício do processo de revisão do Plano diretor Municipal de Mortágua, foi aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião pública ordinária de 18 de maio de 2022, tendo deliberado:

- Reiniciar o procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Mortágua (PDMM), tendo em consideração que o prazo estipulado para a conclusão do mesmo, incluindo a prorrogação e as suspensões aprovadas, caduca no dia 11 de junho de 2022, com o aproveitamento de toda a documentação produzida, cartografia homologada, estudos e relatórios elaborados durante o anterior procedimento;
- Fixar o prazo de 12 meses a partir de 12 de junho para a revisão do plano, e conclusão do procedimento;
- Determinar a abertura de um novo período de participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, estabelecendo o período de 15 (quinze) dias úteis para o efeito, contados a partir da publicação do presente Aviso no Diário da República;
- Comunicar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), o teor da deliberação que determina o reinício do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Mortágua (PDMM).



III. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, a Câmara Municipal deliberou estabelecer um período de 15 (quinze) dias para participação pública preventiva, com divulgação no seu site e na comunicação social, o qual se permitiu a formulação de sugestões por qualquer interessado e a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de reinício do processo de revisão do Plano diretor Municipal de Mortágua. Este período de participação preventiva decorreu entre os dias 23 de junho e 07 de julho, com início no dia seguinte após a publicação do Aviso n.º 12483/2022, no Diário República, 2.ª Série, n.º 119, de 22 de junho (Anexo I).

IV. RESULTADOS DA PARTICIPAÇÃO

Durante o período de participação pública preventiva, não foram registadas nesta Câmara Municipal quaisquer participações.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de participação pública não se encerra com o fim do prazo legalmente imposto para este período de participação inicial, desejando-se o envolvimento dos munícipes durante as fases seguintes, de forma sucessiva, para além do período de discussão pública, que será formalmente obrigatório antes da elaboração da versão final do Plano.



VI. ANEXOS

ANEXO I – Aviso Publicado em Diário da República

Aviso n.º 12483/2022, publicado em DR, 2ª série, n.119, de 22 de junho de 2022



Diário da República, 2.ª série

PARTE H

N.º 119

22 de junho de 2022

Pág. 242

MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

Aviso n.º 12483/2022

Sumário: Decisão de rever o Plano Diretor Municipal de Mortágua.

Revisão do Plano Diretor Municipal de Mortágua

Ricardo Sérgio Pardal Marques, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, toma público, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e da alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária de 18 de maio de 2022, reiniciar o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Mortágua, com aproveitamento de todos os atos praticados no procedimento de revisão que caduca no dia 11 de junho de 2022, nomeadamente com o aproveitamento do despacho de constituição da respetiva comissão consultiva e da primeira reunião plenária da mesma, realizada em 15 de julho de 2021, bem como a utilização de toda a documentação produzida, nomeadamente, cartografia homologada, pareceres emitidos pelas diferentes entidades da administração central que integram a comissão consultiva, desde que os pressupostos, de facto e de direito, se mantenham atuais e válidos.

Mais toma público que foi fixado o prazo de 12 meses a partir de 12 de junho para a conclusão da revisão do plano, com a publicação da deliberação no *Diário da República*, e estabelecido um período de 15 dias para participação pública, contados a partir da publicação do presente Aviso.

As sugestões ou observações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão do plano devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Mortágua e apresentadas por escrito, presencialmente, por via postal ou para Rua Dr. João Lopes de Moraes, 3450-153 Mortágua; ou via eletrónica para mortagua@cm-mortagua.pt.

O processo encontra-se disponível para consulta na Divisão de Planeamento e Administração do Território, nas horas normais de expediente.

27 de maio de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Sérgio Pardal Marques*.

Deliberação

Revisão do Plano Diretor Municipal de Mortágua

Ricardo Sérgio Pardal Marques, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, certifica que o executivo municipal, na sua reunião pública ordinária de 18 de maio de 2022, deliberou por unanimidade e em minuta:

Reiniciar o procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Mortágua (PDMM), tendo em consideração que o prazo estipulado para a conclusão do mesmo, incluindo a prorrogação e as suspensões aprovadas, caduca no dia 11 de junho de 2022, com o aproveitamento de toda a documentação produzida, cartografia homologada, estudos e relatórios elaborados durante o anterior procedimento;

Fixar o prazo de 12 meses a partir de 12 de junho para a revisão do plano, e conclusão do procedimento;

Determinar a abertura de um novo período de participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, estabelecendo o período de 15 (quinze) dias úteis para o efeito, contados a partir da publicação do presente Aviso no *Diário da República*;

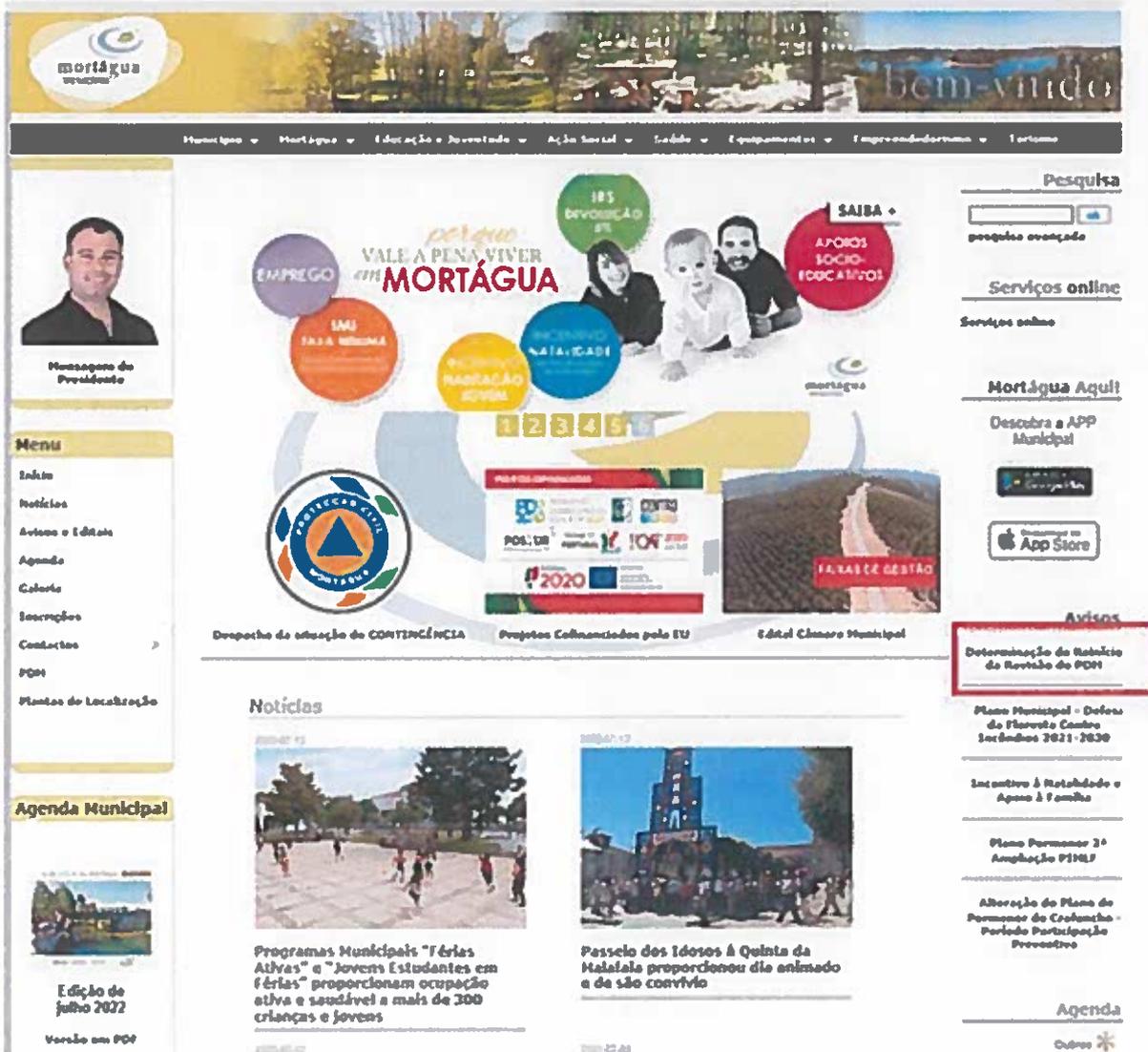
Comunicar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C), o teor da deliberação que determina o reinício do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Mortágua (PDMM).

27 de maio de 2022. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Sérgio Pardal Marques*.

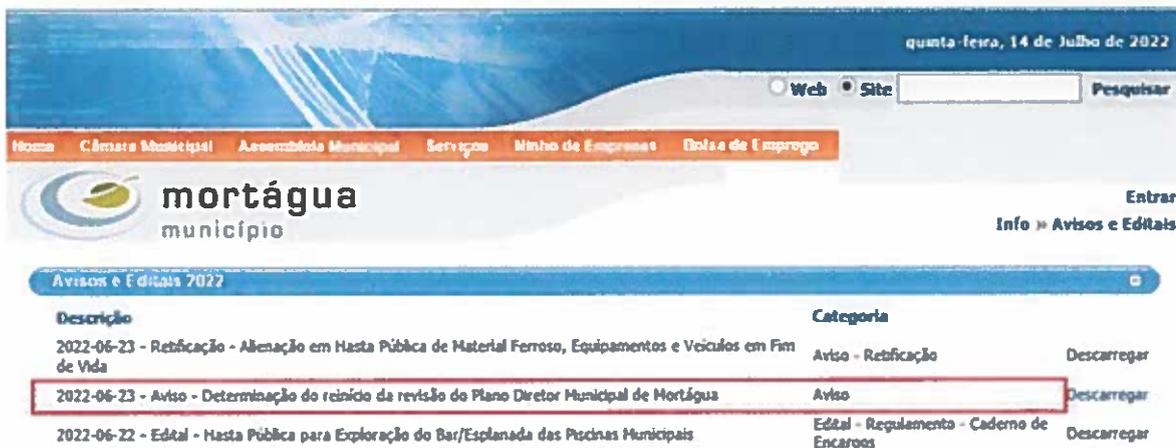
615404989



ANEXO II – Divulgação na Página da Internet do Município



The screenshot shows the homepage of the Mortágua Municipality website. At the top, there is a navigation menu with items like 'Município', 'Mortágua', 'Educação e Juventude', 'Ação Social', 'Saúde', 'Equipamentos', 'Empreendedorismo', and 'Turismo'. A central banner features the slogan 'VALE A PENA VIVER EM MORTÁGUA' with various icons for services like 'EMPREGO', 'LMI', 'SAIBA', and 'APOIOS SOCIO-EDUCATIVOS'. Below the banner, there are sections for 'Notícias' (News) with two articles: 'Programas Municipais "Férias Ativas" e "Jovens Estudantes em férias" proporcionam ocupação ativa e saudável a mais de 300 crianças e jovens' and 'Passelo dos Idosos à Quinta da Malalala proporcionou dia animado e de são convívio'. On the right side, there is a 'Pesquisa' (Search) box, 'Serviços online' (Online services) section, and a 'Mortágua Aqui!' (Mortágua Here!) section with app download links for Google Play and the App Store. A red box highlights the 'Avisos' (Notices) section, which includes 'Determinação do Subtítulo do Relatório do PDM'.



The screenshot shows the 'Avisos e Editais 2022' (Notices and Public Notices 2022) page on the Mortágua Municipality website. The page header indicates the date as 'quinta-feira, 14 de Julho de 2022'. Below the header, there is a navigation menu with items like 'Home', 'Câmara Municipal', 'Assembleia Municipal', 'Serviços', 'Minha Empresa', and 'Bolsa de Emprego'. The main content area is a table with the following data:

Descrição	Categoria	
2022-06-23 - Retificação - Alienação em Hasta Pública de Material Ferroso, Equipamentos e Veículos em Fim de Vida	Aviso - Retificação	Descarregar
2022-06-23 - Aviso - Determinação do início da revisão do Plano Diretor Municipal de Mortágua	Aviso	Descarregar
2022-06-22 - Edital - Hasta Pública para Exploração do Bar/Esplanada das Piscinas Municipais	Edital - Regulamento - Caderno de Encargos	Descarregar

A red box highlights the second row of the table, which corresponds to the notice about the start of the revision of the Municipal Director Plan of Mortágua.



ANEXO III – Divulgação na Comunicação Social

Jornal de Notícias



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

AVISO

DETERMINAÇÃO DO REINÍCIO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Ricardo Sérgio Pardal Marques, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, torna público, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária de 18 de maio de 2022, reiniciar o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Mortágua, com um prazo de conclusão de 12 meses, a partir de 12 de junho de 2022.

Mais informa que, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, o período destinado à participação pública preventiva encontra-se aberto, pelo período de 15 dias úteis, com início no dia útil seguinte à publicação do Aviso n.º 12483/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 119, de 22 de junho.

Durante esse período, os elementos relativos ao procedimento estarão disponíveis para consulta na Divisão de Planeamento e Administração do Território, todos os dias úteis, durante a hora de expediente, e na página da Internet, em www.cm-mortagua.pt. Os interessados podem apresentar eventuais sugestões ou observações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão do plano, por escrito e dentro do período atrás referido, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Mortágua e realizadas por escrito, presencialmente, por via postal ou para Rua Dr. João Lopes de Moraes, 3450-153 Mortágua; ou via eletrónica, para mortagua@cm-mortagua.pt.

23 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal
Ricardo Sérgio Pardal Marques



Diário de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

AVISO

**DETERMINAÇÃO DO REINÍCIO DA REVISÃO
DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MORTÁGUA**

Ricardo Sérgio Pardal Marques, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, torna público, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º, e n.º 2 do artigo 88.º, do Decreto — Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária de 18 de maio de 2022, reiniciar o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Mortágua, com um prazo de conclusão de 12 meses, a partir de 12 de junho de 2022. Mais informa que, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, o período destinado à participação pública preventiva encontra-se aberto pelo período de 15 dias úteis com início no dia útil seguinte à publicação do Aviso n.º 12483/2022, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 119, de 22 de junho.

Durante esse período os elementos relativos ao procedimento estarão disponíveis para consulta na Divisão de Planeamento e Administração do Território, todos os dias úteis, durante a hora de expediente e na página da Internet, em www.cm-mortagua.pt.

Os interessados podem apresentar eventuais sugestões ou observações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão do plano, por escrito e dentro do período atrás referidas, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Mortágua e realizadas por escrito, presencialmente, por via postal ou para Rua Dr. João Lopes de Morais, 3450-153 Mortágua; ou via eletrónica para mortagua@cmmortagua.pt.

23 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal


(Ricardo Sérgio Pardal Marques)

